

EDITAL Nº 03/2022

CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, a ser ofertado para os professores do magistério público da rede municipal e a sociedade civil.

1- FINALIDADE DO CURSO

1.1- Formar profissionais do Magistério da Rede Municipal e pessoas da sociedade civil no Atendimento Educacional Especializado.

2- OBJETIVOS DO CURSO

2.1- Oportunizar melhor qualificação de mão de obra em serviço para atuação eficiente junto aos estudantes que se encontram matriculados nas Salas de Recursos Multifuncionais;

2.2- Expandir o quadro de servidores do magistério com profissionais capacitados em AEE.

3- DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1- O curso será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, com Carga Horária Total de 120 (cento e vinte) horas, ministradas na modalidade presencial e não presencial;

3.2- A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates, atividades práticas e avaliação do conhecimento adquirido;

3.3- O conteúdo do curso está descrito no anexo I.

3.4- O curso do Atendimento Educacional Especializado acontecerá no Auditório da Secretaria de Educação, às quartas-feiras, de 18h – 21h, com tolerância de até 15 minutos. Ao exceder não será computada a frequência.

4- PÚBLICO

4.1- As vagas do Curso de **Atendimento Educacional Especializado** serão destinadas a profissionais da educação do município de Cachoeiro de Itapemirim e ao público externo.

5- VAGAS

5.1- Serão ofertadas 60 (cinquenta) vagas no total, para o Curso de Atendimento Educacional Especializado, sendo:

a) 50 (quarenta) vagas para profissionais da educação do município de Cachoeiro de Itapemirim;

b) 10 (dez) vagas para o público externo.

6- PRÉ-REQUISITOS

- 6.1- Ter disponibilidade para participar do curso no horário noturno;
6.2- Ter formação mínima em Licenciatura Plena.

7- DA INSCRIÇÃO

7.1- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem das inscrições, até o quantitativo de vagas ofertadas.

7.2- As vagas referentes ao servidor municipal somente serão efetivadas se o mesmo estiver atuando no ano letivo de 2022.

7.3- A inscrição deverá ser efetivada no FORMULÁRIO DO CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE disponível no site da prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no campo (Transparência) e (Editais).

7.4- A inscrição será on-line clicando em: [Formulário de inscrição.](#)

7.5- No formulário de inscrição a que se refere o item 7.3 os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- I- Documento de Identidade com foto;
- II- Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino (para professores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim).
- III- Diploma de licenciatura e/ou declaração de conclusão do curso.
- IV- Termo de Compromisso, anexo II, preenchido e assinado e escaneado pelo candidato;

7.6- Os interessados poderão se inscrever no período de 7 e 8 de Abril, no horário de 08h às 17h.

7.7- Os interessados poderão se inscrever no período de 14h do dia 07/04/2022 às 17h do dia 08/04/2022.

7.8- O quantitativo de vagas ao ser preenchido não será efetuado cadastro reserva.

7.9- O candidato inscrito de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, que não comparecer no primeiro encontro, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

8- DA CLASSIFICAÇÃO

8.1- Serão classificados para a realização do curso:

- I- Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, sendo considerado o horário desta, se necessário.
- II- Haverá lista para servidor e público externo para compor o número de vagas.
- III- Não haverá lista de espera e nem serão remanejadas as inscrições.

9- FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

9.1- Será exigida a frequência mínima de 75% no curso para efeito de certificação;

9.2- O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser de 100%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais ou em grupo, que comprovem o conhecimento dos conteúdos ministrados;

9.3- Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovação da exigência contida nos itens 9.1 e 9.2;

9.4- Todos os candidatos classificados para o curso deverão ter disponibilidade de frequentar as aulas.

10- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10.1- O curso será desenvolvido no ano de 2022, com início previsto para o dia 04/05, conforme especificação contida no Anexo III deste edital.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- O Curso de Atendimento Educacional Especializado previsto neste Edital não garante a atuação e/ou a permanência do Professor na Sala de Recurso Multifuncional;

11.2- A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará cancelamento da sua inscrição;

11.3- Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital;

11.4- Não serão consideradas alegações de desconhecimento das instruções contidas neste edital e em seus anexos.

11.5- Em dias de curso, não serão dadas oportunidades de permanência no local de pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária;

11.6- É de responsabilidade dos cursistas a aquisição de material de uso pessoal didático (caderno, lápis e borracha), assim como, o uso das tecnologias (internet, computador, notebook ou celular) que se faz necessário ao acesso e ao desenvolvimento das atividades durante este curso;

11.7- Os resultados relativos ao processo de inscrição dos candidatos neste presente edital, serão divulgados e publicados por meio do site da rede;

11.8- Fica autorizado a utilização de imagem, voz, dados biográficos, captados em vídeos, áudios, fotografias e prints para fim de registro, divulgação e promoção das atividades do curso em questão, disponibilizado em qualquer meio de comunicação, suporte, mídias, métodos e tecnologias tangíveis ou intangíveis.

11.9- É vedado ao cursista fotografar, filmar, gravar áudios, mensagens alusivas ao curso e postar em redes sociais sem a devida aquiescência da equipe executora.

11.10- A ausência do candidato na aula inaugural, será considerada desistência.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 06 de abril de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**

CONTEÚDO	CH
Fundamentação legal, Função , Normativa	60H
Deficiências	60H

PROPOSTA DE TRABALHO CARGA HORÁRIA	CH
Encontros presenciais	40
Estudos teóricos	40
Estudos práticos	20
Seminário/ Atividades não presenciais	20

DATA	CONTEÚDO
04/05	Aula inaugural - Fundamentação Legal AEE
11/05	- Fundamentação Legal AEE - Função/Perfil do profº AEE - Normativas
18/05	Documentação/Apresentação das salas
25/05	Autismo
08/06	Autismo
15/06	Deficiência Visual
22/06	Deficiência Auditiva
06/07	Deficiências Intelectuais
13/07	Oficina Pedagógica Deficiência: Visual/Auditiva
27/07	Oficina de Robótica no AEE mesa digital
10/08	Deficiências Físicas/Mobilidade
24/08	Práticas pedagógicas de Alfabetização no AEE
14/09	Oficina pedagógica Deficiência Intelectual
21/09	Oficina pedagógica de Matemática
05/10	Dificuldades na alimentação/Disfagias das crianças com Deficiências Ou Paralisia Cerebral/Microcefalia/Hidrocefalia
09/10	Seminário

Carga Horária- 100 h presenciais e 20h não presenciais.

- **Conteúdo passível de alteração.**



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO	
CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
NOME:	
CPF:	
RG:	Telefone(s):
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Horário da Inscrição:	
Professor da Rede Municipal: () Sim () Não	
Escola em que atua:	
Tempo de Serviço na Rede Municipal:	
TERMO DE COMPROMISSO	
<p>DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que estou ciente das instruções contidas neste Edital e requeiro minha inscrição no Curso de Atendimento Educacional Especializado, na forma acima indicada, assumindo, por este termo e sob minha inteira responsabilidade, o compromisso de frequentar, fora do horário de trabalho na Rede Municipal de Ensino, as aulas do curso, declarando-me ciente ainda de que a participação no curso, não enseja remuneração ou compensação de horas, tampouco qualquer outra liberalidade de horário, e que o descumprimento do compromisso ora assumido, poderá constituir causa de indeferimento da participação em outras capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.</p> <p style="text-align: center;">Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura Legível/Código Funcional ou RG</p>	
PARA USO DA SEME	
Inscrição: () Deferida () Indeferida	Classificação:
Responsável pela Conferência:	
Local e Data:	

ANEXO III

**CRONOGRAMA DO CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
(AEE) 2022 – NOTURNO - às quartas-feiras, das 18h às 21h no Auditório Sônia
Luzia Coelho - SEME**

Início → 04/05/2022 / Término → 09/10/2022

Maio 04/05 11/05 18/05 25/05	Junho 08/06 15/06 22/06	Julho 06/07 13/07 27/07
Agosto 10/08 24/08	Setembro 14/09 21/09	Outubro 05/10 09/10

Obs.: *Início a partir das 18h com tolerância de até 15 min. para assinar a frequência do dia.

****Cronograma passível de alterações.**